

## EDITAL PRÓ-SAÚDE Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O Superintendente do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final dos Processos Seletivos, objeto do **EDITAL PRÓ-SAÚDE Nº 24/2010 DE 26 DE MARÇO DE 2010**, TORNA PÚBLICO, as **CONVOCAÇÕES** para EXAMES MÉDICOS, entrega de DOCUMENTOS para os classificados, conforme lista de candidatos aprovados no emprego abaixo relacionado:

- 1 Para os exames laboratoriais os candidatos convocados abaixo deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas, nos seguintes locais e datas:

Cidade da Vaga	Candidatos/ vaga	Data	Horário	Local
Rio Branco	Agente de Vigilância em Saúde	08/11/2010	Das 07h às 10h	LACEN, Travessa do Hemoacre S/N, Vila Ivonete. (Atrás do Teatrão) – Rio Branco

- 2 Para o exame admissional o candidato deverá comparecer ao local, data e horário estipulado abaixo, munido dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, Glicemia, Colesterol Total, VDRL, GGT.

- 2.1 – Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.

Cidade da vaga	Candidatos/ vaga	Data	Horário	Local
Rio Branco	Agente de Vigilância em Saúde	10/11/2010	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	<b>Grupo Viável</b> Rua: Manoel Cezário nº564, Capoeira, (Próximo ao Conselho Estadual de Educação e ao Buffet Dourado).

- 3 Para entrega de documentos os candidatos convocados deverão comparecer ao local, data e horário estipulado abaixo, munido dos seguintes documentos: 03 fotos 3x4; Certidão de nascimento ou Casamento, Cartão de Vacinação e Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos; CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou equivalente (somente para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade, de acordo com os requisitos para o

emprego; Cartão do PIS/PASEP caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Declaração de não estar cumprimento sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; Comprovante do número da Conta Corrente e da agência do Banco do Brasil (caso tenha), Carteira de Motorista ou Carteiras profissionais expedidas pelos órgãos de classe, nos casos de requisitos para desempenho da função.

Cidade da vaga	Candidato/ vaga	Data	Horário	Local
Rio Branco	Agente de Vigilância em Saúde	11/11/2010	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	<b>Pró-Saúde</b> Rua: Valério Magalhães nº 289 Bosque- Rio Branco

- 4 Relação de candidatos aprovados e convocação para exame médicos admissional e entrega de documentos, na seguinte ordem: edital Pró-Saúde, emprego, cidade da vaga, número de inscrição, nome do candidato, pontuação e classificação:

#### AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/RIO BRANCO

INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIF.
5919	CILMARA BATISTA DE OLIVEIRA	31,5	9
9457	ISLIANE FERREIRA BARBOZA	31,0	10
7150	ANTÔNIA AUXILIADORA OLIVEIRA DINIZ	30,5	11
6139	MARIA JOSÉ DA SILVA	30,0	12
5854	VANERSA CRISTINE DA SILVA	27,5	13
11297	ANA PAULA SOUZA DIAS	27,0	14
2956	ELESANDRO MATOS DA SILVA	26,0	15
9964	PEDRO BATISTA DA SILVA FILHO	26,0	16
9058	UÉSLEI RODRIGUES REBOUÇAS	25,5	17
8408	SAMARA FERNANDES DE SOUZA	24,5	18
2659	MARIA SALVELINA GERALDA DA SILVA	24,5	19
3128	ANTONIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	24,0	20
9704	JOSÉ ALDINEI DA CRUZ ANGELIM	24,0	21
5161	ALCINEIDA CUNHA DE ARAUJO	23,5	22
7582	PAULO VITOR DE MORAES	23,5	23
942	RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA	23,0	24
8710	WANAYRA AYANNE CASTOR MOURA	22,5	25
9731	MARCIA FELICICIA FARIAS DA COSTA	22,0	26
10832	ANTONIO ELANDERSON GOMES DA SILVA	22,0	27
3682	LILIAN GOMES DA COSTA	22,0	28
9325	ARTEMYS LORENTINO DA SILVA	22,0	29
9626	MARILZA GONZAGA DA COSTA	21,0	30
5458	ELISSON SILVA DE SOUZA	19,5	31
4834	ELIENE MARTINS DE ARAÚJO	19,5	32
8786	CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	18,0	33

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada da original para os documentos listados no item 3. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.

5.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

**Sérgio Roberto Gomes de Souza**  
Superintendente do PRÓ-SAÚDE